



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

## **SET MAT– 59º BIMTZ**

### **CARONA**

NOME UASG: 4º BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE

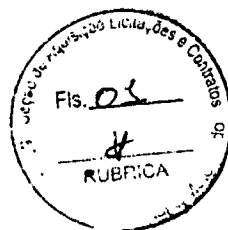
CÓDIGO UASG: 160474

PROCESSO: 04/2022

### **OBJETO**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

2023N5000980, 6/9/23



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

NOME UASG: 4º BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE

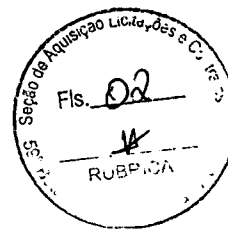
CÓDIGO UASG: 160474

PROCESSO: 04/2022

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |  |         |  |      |  |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--|---------|--|------|--|
| INTERESSADO | 59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |  |         |  |      |  |
| ASSUNTO     | ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |  |         |  |      |  |
| ANEXOS      | <ul style="list-style-type: none"><li>TERMO DE ABERTURA;</li><li>DIEx DE SOLICITAÇÃO;</li><li>TERMO DE JUSTIFICATIVA;</li><li>TERMO DE REFERÊNCIA;</li><li>PESQUISA DE PREÇO E RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS;</li><li>EXTRATO DA ATA DO SRP DO ÓRGÃO GERENCIADOR;</li><li>EXTRATO DO EDITAL;</li><li>SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO AO ÓRGÃO GERENCIADOR (UASG);</li><li>SOLICITAÇÃO E ACEITE AO FORNECEDOR;</li><li>CERTIDÕES NEGATIVAS DO FORNECEDOR (SICAF, CERTIDÕES APF);</li><li>NOTA DE CRÉDITO;</li><li>DIEx REQUISITÓRIO</li><li>NOTA DE EMPENHO.</li></ul> |      |  |         |  |      |  |
| DESTINO     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | DATA |  | DESTINO |  | DATA |  |
| 1.          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |  | 21.     |  |      |  |
| 2.          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |  | 22.     |  |      |  |
| 3.          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |  | 23.     |  |      |  |
| 4.          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |  | 24.     |  |      |  |
| 5.          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |  | 25.     |  |      |  |
| 6.          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |  | 26.     |  |      |  |
| 7.          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |  | 27.     |  |      |  |
| 8.          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |  | 28.     |  |      |  |
| 9.          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |  | 29.     |  |      |  |
| 10.         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |  | 30.     |  |      |  |
| 11.         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |  | 31.     |  |      |  |
| 12.         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |  | 32.     |  |      |  |
| 13.         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |  | 33.     |  |      |  |
| 14.         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |  | 34.     |  |      |  |
| 15.         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |  | 35.     |  |      |  |
| 16.         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |  | 36.     |  |      |  |
| 17.         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |  | 37.     |  |      |  |
| 18.         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |  | 38.     |  |      |  |
| 19.         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |  | 39.     |  |      |  |
| 20.         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |  | 40.     |  |      |  |



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA**



**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, NA QUALIDADE DE UG NÃO PARTICIPANTE, Nº  
04/2022 – 160474 - 4º BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE  
NUP Nº 64106.009617/2023-90**

**TERMO DE ABERTURA**

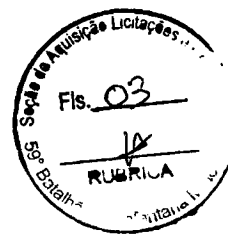
Em conformidade com o disposto no art. 38, caput, da Lei 8666/93, autuo nesta data o processo de adesão a Ata de registro de preço, na qualidade de UG não participante, com amparo no art. 3º, III, da Lei 10.520/02 e art. 30, *caput*, do Decreto 10.024/19, item 5.1 da Portaria Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 19 de dezembro de 2002 e art. 18, inciso I, da Portaria SEF 01/14, referente à aquisição de Material de consumo.

Deram subsídio à abertura deste processo os seguintes documentos:

- DIEx nº 389 – Set Mat- Almox/Fisc Adm/59º BI Mtz;

Maceió - AL, 5 de setembro de 2023.

Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



**Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz**



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA**



**TERMO DE JUSTIFICATIVA**

**Nº NUP: 64106.009617/2023-90**

**1.** No dia 5 de setembro de 2023, através do DIEx nº 389/2023, Set Mat-Almox/Fisc Adm/59º BI Mtz, foi solicitado a este Ordenador de Despesas, que apreciasse a possibilidade de determinar a aquisição de material de consumo para o 59º BI Mtz.

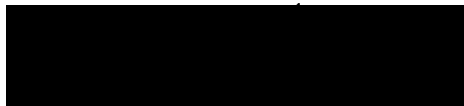
**2.** Seguindo a sequência de procedimentos da Portaria da SEF nº 01/2014, foi realizada uma pesquisa de preços junto a prestadores de serviço, para apurar o preço médio que está sendo praticado no mercado dos serviços solicitados, para com isso obter um valor de referência a ser utilizado como parâmetro para a aquisição do material desejado e verificar a adesão a ata de registro de preço, na qualidade de UG não participante.

**3.** Da análise dos documentos a mim apresentados, procedo ao seguinte parecer:

3.1. A aquisição de material de consumo repousa sobre a OM atender às demandas existentes e futuras no 59º BI Mtz.

3.2. E por assim estar de acordo com o presente processo, com todas as exigências legais cabíveis, reconhecendo-se a notória necessidade da aquisição, justifico o ato.

Maceió-AL, 5 de setembro de 2023.



Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



TERMO DE REFERÊNCIA

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, NA QUALIDADE DE UG NÃO PARTICIPANTE  
Nº 04/2022 - 160474 - 4º BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE

Nº NUP: 64106.009617/2023-90

DO OBJETO

1.1. Aquisição de Material de consumo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

| Item        | Especificação do Material                                                            | Unidade | Qtd  | Valor unitário | Valor Total  |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|----------------|--------------|
| 16          | Sinalizador trânsito, Material Corpo: Plástico , Tipo: Corrente, Cor: Amarelo/Preto. | Und     | 1200 | R\$ 3,33       | R\$ 3.996,00 |
| Valor Total |                                                                                      |         |      |                | R\$ 3.996,00 |

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição de material de consumo repousa sobre a OM atender às demandas existentes e futuras no 59º BI Mtz.

CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho e deverão ser entregues (sem ônus de entrega):

| Órgão                                 | Local e endereço de entrega                                                  |
|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| 59º Batalhão de Infantaria Motorizado | Almoxarifado / Av. Fernandes Lima, 1970 – Farol – Maceió-AL – CEP 57.052-050 |

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **5 (cinco) dias**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

## **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

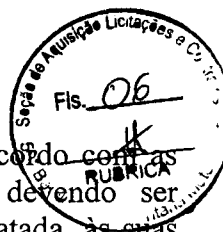
6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo





previsto, com a devida comprovação;

**6.1.5.** manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**6.1.6.** indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, se for o caso.

**6.1.7.** comprovar o cumprimento dos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental conforme o caso:

a. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

b. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

c. que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

d. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifênil-polibromados (PBBs), éteres difênil-polibromados (PBDEs);

**6.1.7.1.** A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do referido dispositivo.

## **DA SUBCONTRATAÇÃO**

**7.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## **ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

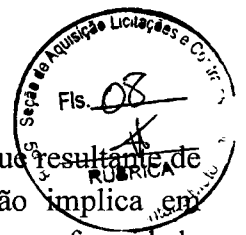
**8.1.** É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## **CONTROLE DA EXECUÇÃO**

**9.1.** Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**9.1.1.** O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

**9.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da



Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que decorrente de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### **TODAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. cometer fraude fiscal;
- 10.1.6. não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 10.2.2. multa moratória de até **0,3% (zero vírgula três por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30 (trinta)** dias;
- 10.2.3. multa compensatória de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.
- 10.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 10.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 10.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 10.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será



concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

**10.3.** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

**10.3.1.** tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

**10.3.2.** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**10.3.3.** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

**10.5.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.6.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Maceió-AL, 5 de setembro de 2023.

Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz

### **APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

Concordar e aprovar os termos do Termo de Referência a mim apresentados pelo Encarregado do Setor de Material, conforme estabelece o art. 14º, II, do Decreto nº 10.024.

Maceió-AL, 5 de setembro de 2023.

Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA  
**R\$ 3,54**

MEDIANA  
**R\$ 3,40**

MENOR  
**R\$ 3,33**

#### FILTROS APLICADOS

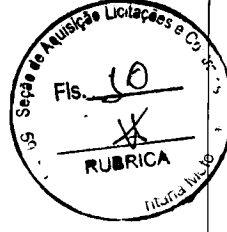
Código Material/Serviço Descrição

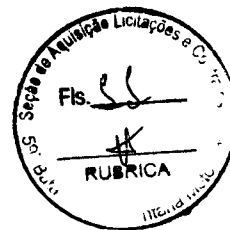
271213 SINALIZADOR TRÂNSITO, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO, TIPO:CORRENTE, COR:AMARELO/PRETO

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade            | Código do CATMAT | Descrição do Item    | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                                       | Órgão                  | UASG                                        | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|-----------------------|------------------|----------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--------------------------------------------------|------------------------|---------------------------------------------|----------------|
| 00004/2022              | 00016          | Pregão                | 271213           | SINALIZADOR TRÂNSITO |                        | UNIDADE                 | 3,831               | R\$3,33        | EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA | COMANDO DO EXERCITO    | 160474 - 4º BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE     | 05/01/2023     |
| 00052/2022              | 00006          | Pregão                | 271213           | SINALIZADOR TRÂNSITO |                        | UNIDADE                 | 50                  | R\$3,40        | CPM COMERCIAL & SERVICOS LTDA                    | JUSTICA MILITAR        | 060001 - STM - SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR/DF | 22/09/2022     |
| 00122/2022              | 00002          | Dispensa de Licitação | 271213           | SINALIZADOR TRÂNSITO |                        | UNIDADE                 | 20                  | R\$3,90        | FGS COMERCIAL LTDA                               | COMANDO DA AERONAUTICA | 120633 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO   | 29/11/2022     |





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA**

**RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS**

**NUP Nº 64106.009617/2023-90**

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

**1. OBJETO:** Material de consumo.

**2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 5 de setembro de 2023

**3. METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de:

( ) Média ( ) Mediana (x) Menor Preço ( ) Outra: pesquisa com fornecedor local.

**4. FONTES DE PESQUISA**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

(X) I – <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/> OU <https://sag.eb.mil.br/php/compras.php>

Foi utilizado por ter sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

( ) II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de serviço passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o serviço da pesquisa.

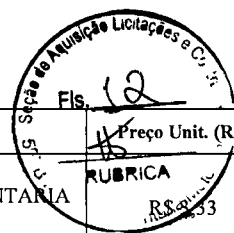
( ) III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

Não utilizado por haver necessidade de um orçamento presencial.

( ) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Não foi utilizado por haver pregões que atendia a necessidade do 59º BI Mtz.

| Ord | Especificação do Serviço                                                              | Und | Qtd.<br>Homologada | Contratante (Nome / UASG)                                  | Preço Unit. (R\$) |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------------|------------------------------------------------------------|-------------------|
| 16  | Sinalizador trânsito, Material Corpo: Plástico , Tipo: Corrente, Cor: Amarelo/ Preto. | UND | 3.831              | 160474 - 4º BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE                    | R\$ 3,33          |
|     |                                                                                       | UND | 50                 | 060001 - STM_SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR /DF                 | R\$ 3,40          |
|     |                                                                                       | UND | 20                 | 29.302.348/0001-15 - GURGELMIX MÁQUINAS E FERRAMENTAS S.A. | R\$ 3,90          |



## 5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se ao:

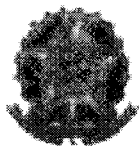
| Ord | Preço de Referência |
|-----|---------------------|
| 16  | R\$ 3,33            |

**6. ANEXOS:** A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

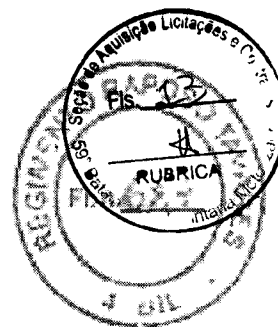
Maceió-AL, 5 de setembro de 2023.



Responsável pela Pesquisa



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
"REGIMENTO RAPOSO TAVARES"**



**PREGÃO ELETRÔNICO  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022  
(Processo Administrativo nº 64081.005149/2022-29)**

Torna-se público, pra conhecimento dos interessados, que o 4º Batalhão de Infantaria Leve, por meio do **Setor de Aquisições, licitações e Contratos**, sediado na **Av. dos Autonomistas s/n, bairro Quitaúna, Osasco-SP**, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

**Data da sessão:** XX/XX/2022

**Horário da sessão:** 10:00 h

**Local da sessão:** Seção de Aquisição, Licitação e Contratos do 4º Batalhão de Infantaria Leve

**1. DO OBJETO**

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material de consumo e permanente de manobra e patrulhamento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem necessários.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**2. DO REGISTRO DE PREÇOS**

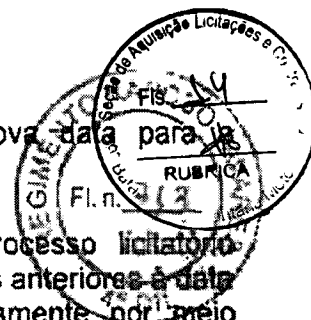
- 2.1. As regras referentes aos órgãos, gerenciador e participantes são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

**3. DO CREDENCIAMENTO**

- 24.4 . Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 24.5 . Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 24.6 . O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 24.7 . As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 24.7.1 . As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

## 25 . DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

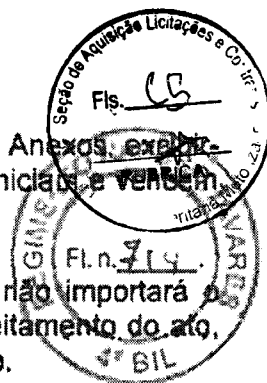
- 25.1 . Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 25.2 . Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 25.3 . Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 25.4 . No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 25.5 . A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 25.6 . As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 25.7 . Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



- 25.8 . Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, ~~expirar-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.~~ ~~Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.~~
- 25.9 . O desatendimento de exigências formais não essenciais ~~não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato,~~ observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 25.10 . Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 25.11 . O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. dos Autonomistas s/n Quitaúna, Osasco-SP (4º Batalhão de Infantaria Leve), nos dias úteis, no horário das 10:00 horas às 16:00 horas de segunda-feira à quinta-feira e das 09:00 horas às 11:00 horas na Sexta-feira, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 25.12 . Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 25.12.1 . ANEXO I.A – Estudo Técnico Preliminar
  - 25.12.2 . ANEXO I – Termo de Referência
  - 25.12.3 . ANEXO II – Mapa de Riscos
  - 25.12.4 . ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços
  - 25.12.5 . ANEXO IV - Minuta de Termo de Contrato

Osasco-SP, 17 de maio de 2022.

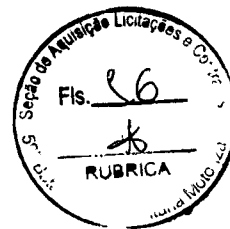
Ordenador de Despesas





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
NUP Nº 64106.009617/2023-90



**14.984.352/0001-33 - EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI**

| Item | Descrição                   | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global    |
|------|-----------------------------|-------------------------|------------|-----------------------|----------------|-----------------|
| 16   | <u>Sinalizador trânsito</u> | Unidade                 | 3831       | R\$ 3,4700            | R\$ 3,3300     | R\$ 12.757,2300 |

Marca: Plastcor

Fabricante: Plastcor

Modelo / Versão: Acessório Pedestal Corrente

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sinalizador trânsito, Material Corpo: Plástico , Tipo: Corrente, Cor: Amarelo/Preto.

|    |                         |         |      |            |            |                 |
|----|-------------------------|---------|------|------------|------------|-----------------|
| 20 | <u>Fita Sinalização</u> | Unidade | 4109 | R\$ 7,4400 | R\$ 4,4400 | R\$ 18.243,9600 |
|----|-------------------------|---------|------|------------|------------|-----------------|

Marca: Plastcor

Fabricante: Plastcor

Modelo / Versão: Fita Zebrada 100mt PT/AM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fita Sinalização, Material: Plástico , Comprimento: 100 M, Largura: 7cm, Cor: Preta E Amarela.

|    |                         |         |      |             |             |                  |
|----|-------------------------|---------|------|-------------|-------------|------------------|
| 21 | <u>Cone Sinalização</u> | Unidade | 3265 | R\$ 74,3000 | R\$ 62,5100 | R\$ 204.095,1500 |
|----|-------------------------|---------|------|-------------|-------------|------------------|

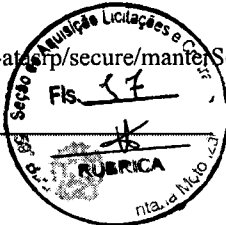
Marca: Plastcor

Fabricante: Plastcor

Modelo / Versão: Cone Flexível 75cm

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cone Sinalização, Material: Borracha , Altura: 700 MM, Largura Base: 400MM , Cor: Laranja , Características Adicionais: Com 3 Faixas Brancas Refletivas.

Total do Fornecedor: R\$ 235.096,3400





Sistema Integrado de  
Administração de  
Serviços Gerais

ATA SRP

Início

Consultas

Adesão

Adesão

Solicitação de Adesão

05/09/2023 14:46:03

Gestão

Adesão

Orgão

UASG Gerenciadora

52121 - COMANDO DO EXERCITO

160474 - 4º BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE

Modalidade de Licitação

Modo de Disputa

Nº da Licitação

Nº da IRP

Nº do Processo

Compra Nacional

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Pregão Eletrônico

Aberto

00004/2022

00003/2022

64081005149202224

Sim

Não

Solicitação

Itens

Ocorrências

Filtro

Nº do Item

Descrição do Item

Fornecedor

Pesquisar

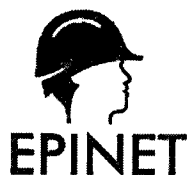
Limpar

1 adesão(ões) solicitada(s)

| Item                          |                      | Fornecedor                                                              |            |        | Adesão      |                       | Quantidade Solicitada | Situação | Ação |
|-------------------------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------|--------|-------------|-----------------------|-----------------------|----------|------|
| 271213 - Sinalizador trânsito |                      | 14.984.352/0001-33 - EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI |            |        |             |                       |                       |          |      |
| Nº do Item                    | Quantidade do Edital | Unidade de Fornecimento                                                 | Vigência   |        | Marca       | Quantidade Homologada | Valor Unitário        |          |      |
| 16                            | 3831                 | Unidade                                                                 | 26/01/2024 | 0 2700 | 1º Plastcor | 3831                  | R\$ 3,3300            |          |      |

Um registro encontrado.

Solução



O EPI QUE PROCURA ESTÁ AQUI!

EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA  
CNPJ: 14.984.352/0001-33

Ao

4º BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE,

A empresa EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n. 14.984.352/0001-33, autoriza o 59º BATALHÃO DE INFANTARIA EM MACEIÓ ALAGOAS, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 09571854/0002-83, a utilizar o item da Ata de Registro de Preço, objeto: MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE DE MANOBRA E PATRULHAMENTO, abaixo relacionado, nas mesmas condições e pelos mesmos valores propostos no certame licitatório, declaramos ainda, que nos comprometemos a efetuar a entrega do material sem quaisquer custos adicionais.

REFERÊNCIA:

ADESÃO À ATA DE REGISTRO PREÇO 04/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 04/2022

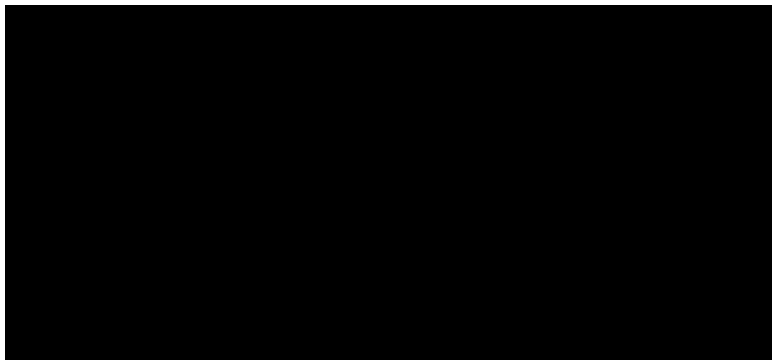
| Item | Descrição                                                                                                                                                          | Un.    | Quant. | Valor Unitário | Valor Total  |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|----------------|--------------|
| 16   | SINALIZADOR TRÂNSITO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, TIPO: CORRENTE, COR: AMARELO/PRETO. MARCA: PLASTCOR FABRICANTE: PLASTCOR MODELO/VERSÃO: ACESSÓRIO PEDESTALCORRENTE | metros | 1200   | R\$ 3,33       | R\$ 3.996,00 |

Valor total: R\$ 3.996,00 (três mil novecentos e noventa e seis reais).

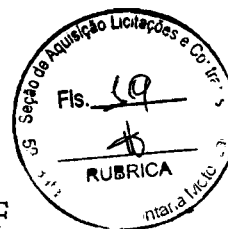
Prazo de Entrega: 30 (TRINTA) dias.

Local de entrega:

Av Fernandes Lima, 1970 – Farol – MACEIÓ -AL - CEP 57.052-050 Tel.: (82) 993308887



Limeira, 30 de agosto de 2023



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.984.352/0001-33 DUNS®: 901200247  
Razão Social: EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA  
Nome Fantasia: EPINET  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/08/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta ✓  
Impedimento de Licitar: Nada Consta ✓  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta ✓  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta ✓

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

|                                                                                             |           |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|
| Receita Federal e PGFN                                                                      | Validade: | 27/02/2024 ✓ |
| FGTS                                                                                        | Validade: | 26/09/2023 ✓ |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 02/03/2024 ✓ |

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

|                            |           |              |
|----------------------------|-----------|--------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 24/11/2023 ✓ |
| Receita Municipal          | Validade: | 21/09/2023 ✓ |

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

|           |              |
|-----------|--------------|
| Validade: | 31/05/2024 ✓ |
|-----------|--------------|



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/09/2023 11:12:01

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA**  
CNEJ: 14.984.352/0001-33

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

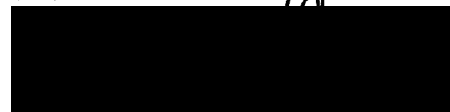
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



Fisc Adm do 59º BI Mtz

DIEx nº 389 – Set Mat - Almox  
NUP 64106.009617/2023-90

Maceió-AL, 5 de setembro de 2023.

Do Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz.

Ao Sr Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz.

**Assunto:** Aquisição de Material de consumo.

**Rfr.:** Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02).

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito providências, no sentido de aprovar a aquisição do material abaixo discriminado, para atender às necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

Objetivos estratégicos organizacionais do 59º BI Mtz: Aperfeiçoar o Sistema Logístico (OE 04).

| UASG: 160474 – 4º BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE                                   |      |                                                                                              |     |      |             |              |
|---------------------------------------------------------------------------------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|-------------|--------------|
| FORNECEDOR: 14.984.352/0001-33 EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA |      |                                                                                              |     |      |             |              |
| PREGÃO                                                                          | ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                | UND | QTD  | VALOR UNIT. | TOTAL        |
| 04/2022                                                                         | 16   | Sinalizador trânsito, Material<br>Corpo: Plástico , Tipo: Cor-<br>rente, Cor: Amarelo/Preto. | Und | 1200 | R\$ 3,33    | R\$ 3.996,00 |
| Valor Total                                                                     |      |                                                                                              |     |      |             | R\$ 3.966,00 |



Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz

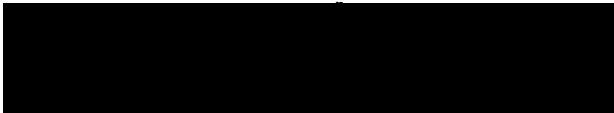


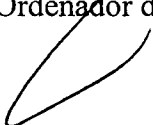
**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

1. Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. Determino que a SALC realize a contratação por meio de adesão a ata de Pregão SRP de outra UASG, na condição de não participante (carona), nos termos da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 7.892/13.

2. Autorizo o empenho da demanda supracitada utilizando para tal a seguinte Nota de Crédito:

|                  |                                                                                                                                                                                                              |          |                                                      |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------------------------------------------------|
| UASG             | 167004                                                                                                                                                                                                       | ND       | 339030                                               |
| NC               | 2023NC000725                                                                                                                                                                                                 | PI       | CIENCONDETM                                          |
| DATA             | 04SET23                                                                                                                                                                                                      | ESFERA   | 1                                                    |
| PTRES            | 171502                                                                                                                                                                                                       | FONTE    | 1050000142                                           |
| UGR              | 167503                                                                                                                                                                                                       | UGR NOME | DEPARTAMENTO DE<br>EDUCAÇÃO E CULTURA DO<br>EXÉRCITO |
| FINALIDADE DA NC | DPS ATIV SERVIÇO E AQS MAT P/CONC ESA 2023. REF: CONCURSO DE ADMISSÃO AOS CURSOS DE FORMAÇÃO E GRADUAÇÃO DE SARGENTOS_24/25 PD: DETMIL/CONCURSO – EMPH: IMEDIATO – REF: DIEX Nº 1618 – SLAF/DETMIL, 04SET23. |          |                                                      |
| TIPO DE EMPENHO  | ORDINÁRIO                                                                                                                                                                                                    |          |                                                      |

  
Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



Data e hora da consulta: 11/09/2023 08:59

Usuário: \*\*\*.238.854-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

|                    |                                      |                 |
|--------------------|--------------------------------------|-----------------|
| <b>Código</b>      | <b>Nome</b>                          | <b>Moeda</b>    |
| 167004             | 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO | REAL - (R\$)    |
| <b>CNPJ</b>        | <b>Endereço</b>                      | <b>CEP</b>      |
| 09.571.854/0002-83 | AV.FERNANDES LIMA, 1970 - FAROL      | 57050-000       |
| <b>Município</b>   | <b>UF</b>                            | <b>Telefone</b> |
| MACEIO             | AL                                   | (082) 3202-5900 |

|            |             |               |
|------------|-------------|---------------|
| <b>Ano</b> | <b>Tipo</b> | <b>Número</b> |
| 2023       | NE          | 980           |

#### Célula Orçamentária

|               |              |                         |                            |            |                      |
|---------------|--------------|-------------------------|----------------------------|------------|----------------------|
| <b>Esfera</b> | <b>PTRES</b> | <b>Fonte de Recurso</b> | <b>Natureza da Despesa</b> | <b>UGR</b> | <b>Plano Interno</b> |
| 1             | 171502       | 1050000142              | 339030                     | 167503     | C1ENCONDETM          |

|                        |             |                   |                       |              |
|------------------------|-------------|-------------------|-----------------------|--------------|
| <b>Data de Emissão</b> | <b>Tipo</b> | <b>Processo</b>   | <b>Taxa de Câmbio</b> | <b>Valor</b> |
| 06/09/2023             | Ordinário   | 64106009617202390 | 0,0000                | 3.996,00     |

#### Favorecido

|                                     |                                               |                 |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------|
| <b>Código</b>                       | <b>Nome</b>                                   | <b>CEP</b>      |
| 14.984.352/0001-33                  | EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO L | 13480-770       |
| <b>Endereço</b>                     | <b>UF</b>                                     | <b>Telefone</b> |
| BARAO DE CASCALHO 500 SALA A CENTRO | SP                                            |                 |
| <b>Município</b>                    | <b>UF</b>                                     | <b>Telefone</b> |
| LIMEIRA                             | SP                                            |                 |

#### Amparo Legal

|                      |                                |                  |                  |               |               |
|----------------------|--------------------------------|------------------|------------------|---------------|---------------|
| <b>Código</b>        | <b>Modalidade de Licitação</b> | <b>Artigo</b>    | <b>Parágrafo</b> | <b>Inciso</b> | <b>Alínea</b> |
| 126                  | PREGAO                         | 1                | -                | -             | -             |
| <b>Ato Normativo</b> | <b>Artigo</b>                  | <b>Parágrafo</b> | <b>Inciso</b>    | <b>Alínea</b> |               |
| LEI 10.520 / 2002    | 1                              | -                | -                | -             |               |

#### Descrição

PE: 04/2022 - UASG: 160474 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 59º BI MTZ, CONFORME DIEX Nº 389/ALMOX/59º BI MTZ, DE 05SET23, 2023NC000725, DE 04SET23 - DECEX - OE 04 - APERFEIÇOAR O SISTEMA LOGÍSTICO.

#### Local da Entrega

59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO - AVENIDA FERNANDES LIMA, N 1970, FAROL, MACEIÓ-AL

#### Informação Complementar

16047405000042022 - UASG Minuta: 160004

#### Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

| Versão | Data/Hora           | Operação  |
|--------|---------------------|-----------|
| 002    | 06/09/2023 11:54:30 | Alteração |

Data e hora da consulta: 11/09/2023 08:59

Usuário: \*\*\*.238.854-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

| Natureza de Despesa          | Total da Lista |
|------------------------------|----------------|
| 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 3.996,00       |

#### Subelemento 44 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS

| Seq. | Descrição                                                                                             | Valor do Item |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 001  | Item compra: 00016 - SINALIZADOR TRÂNSITO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, TIPO CORRENTE, COR AMARELO/ PRETO | 3.996,00      |

| Data       | Operação | Quantidade  | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|-------------|----------------|-------------|
| 06/09/2023 | Inclusão | 1.200,00000 | 3,3300         | 3.996,00    |

#### Assinaturas

Ordenador de Despesa

Responsável pela Nota de Empenho

| Versão | Data/Hora           | Operação  |
|--------|---------------------|-----------|
| 002    | 06/09/2023 11:54:30 | Alteração |